



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 052/2021 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº  
006/2021**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 006/2021, devidamente homologado através do decreto 2860/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

1. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico oficial;
2. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público e percepção de proventos (preencher no local);
3. Declaração de penalidades disciplinares na função pública (preencher no local);
4. Declaração de bens (preencher no local);
5. Foto 3X4
6. Cadastro de pessoa (preencher no local);
7. Carteira da categoria (CREA, OAB, CRM, etc);
8. Carteira militar (sexo masculino);
9. Certidão criminal (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br/>) e  
(<http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
10. Carteira profissional (CTPS);
11. Inscrição no PIS/PASEP;
12. Carteira de identidade (RG);
13. Título eleitoral;
14. Último comprovante de votação ou quitação eleitoral;
15. Cadastro de pessoa física (CPF);
16. Certidão de nascimento (solteiro);
17. Certidão de casamento (casado);
18. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
19. Comprovante de residência atualizado;
20. Comprovante de escolaridade;
21. Xerox do cartão bancário (corrente ou poupança);

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada do classificado(a) subsequente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CANELINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9º	Professor de Educação Infantil (20h) (superior)	Simara da Silva	200
10º	Professor de Educação Infantil (20h) (superior)	Susana Vargas Gerber Voltolini	408
11º	Professor de Educação Infantil (20h) (superior)	Luana Gabriela de Souza	216
45º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Ivonete Saramento	413
46º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Roseli Grimm Borges	256
47º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Josiani Schlemper	420
48º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Dilcileia Dilza Regis	486
49º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Tatiani Leal Mafra	638
50º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Jaqueline Duarte Grimm	524
8º	Professor de Ensino Fundamental e Eja (20h) (superior)	Juliana Andrade de Araujo Orlandi	422
9º	Professor de Ensino Fundamental e Eja (20h) (superior)	Milena Giacomossi	349
10º	Professor de Ensino Fundamental e Eja (20h) (superior)	Mara Rejane Inacio de Abreu	629
7º	Merendeira	Marilda Silva	505
8º	Merendeira	Kay France Correia Martins	328
8º	Agente Administrativo I	Claudineia Machado	70



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

Pedimos para os convocados comparecer ao prédio da educação nos seguintes dias e horários.

Professor de Educação Infantil (30h)	28/01 as 8 horas
Professor de Educação Infantil (20h)	28/01 as 9 horas
Professor de Ensino Fundamental e Eja (20h)	28/01 as 9 horas
Merendeira	28/01 as 13:30 horas

Canelinha-SC, 26 de Janeiro de 2022.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município